



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1656/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando um espaço de acolhimento, para atender as Mães Atípicas do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem, por objetivo, solicitar que seja providenciado um espaço de acolhimento, para atender as mães atípicas do município. Mãe Atípica, são mulheres que criam crianças com deficiências, lidam com a culpa, a sobrecarga, o isolamento e a falta de apoio. Em muitos casos, essas mães foram abandonadas por seus companheiros, sendo assim, muitas delas trabalham fora para garantir o sustento da família. Essas mães precisam de suporte emocional, a escuta faz a diferença para alguém que lida com excesso de demandas e cobranças. Como sociedade, temos o dever de cuidar da saúde mental dessas mulheres, para que as mesmas possam dar o suporte necessário aos seus filhos. Sendo essa propositura um ato de apoio a essas mães.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JUNHO DE 2024

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB